



# CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### INDICAÇÃO Nº /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V.Exa., nos termos dos §§1º e 3º do artigo 24 do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **sugerindo ao Poder Executivo a regularização e aprimoramento do transporte gratuito oferecido pelo município para estudantes de cursos de graduação, cursos técnicos regulares e cursos profissionalizantes. O objetivo é garantir vagas para todos que necessitam desse serviço, assegurando um transporte acessível, seguro e eficiente.**

#### JUSTIFICATIVA

O transporte universitário gratuito é fundamental para assegurar que estudantes de Visconde do Rio Branco tenham acesso ao ensino superior, cursos técnicos regulares e cursos profissionalizantes em outras cidades da região. No entanto, há relatos frequentes sobre a necessidade de melhorias na regularidade dos horários, na adequação da frota e na garantia de um transporte seguro e eficiente para os alunos que dependem desse serviço.

A falta de organização e manutenção adequada dos veículos compromete a pontualidade dos estudantes, impactando diretamente seu desempenho acadêmico. Além disso, problemas como superlotação e ausência de assistência técnica nos ônibus representam riscos à segurança dos passageiros, tornando urgente a adoção de medidas para aprimorar esse serviço.

Diante disso, solicitamos ao Executivo a regularização e melhoria do transporte universitário gratuito, garantindo acesso amplo e condições adequadas para todos os estudantes que necessitam desse serviço. Contamos com o apoio dos nobres colegas parlamentares para a aprovação desta indicação, visando assegurar um futuro educacional digno para a juventude de nosso município.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 13 de fevereiro de 2025.

---

**Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)**